

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORATARIA Nº 3.766-SEI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 94, §3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.066158/2018-09, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6035/2019/SEI-MTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 316/2019/CONJUR-MTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Sistema Plug de Comunicações Ltda., por meio do Decreto s/nº de 28 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de agosto de 2002, para a Rádio Educadora Nova Geração Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.189.765/0001-47, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptada para frequência modulada, no município de Vila Rica, estado do Mato Grosso.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Roseli de Fátima Meira Barbosa	40.000	40.000,00
Rodrigo da Cunha Barbosa	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

NOME	CARGO
Rodrigo da Cunha Barbosa	Administrador

Art. 3º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação de outorga de que trata o Decreto s/nº de 28 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de agosto de 2002 a execução do serviço será mantida em caráter precário.

Art. 4º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORATARIA Nº 3.156-SEI, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, considerando o Processo Administrativo nº 01250.033150/2019-39, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade, abaixo relacionada, a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORATARIA Nº 3.905, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.002849/2015	Associação Cultural - Renovação	RADCOM	São Joaquim da Barra	SP	Multa	3.606,68	Art. 28, item 12, "c" e "h" do Decreto	Portaria DECEF nº 3905 de 19/08/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
01250.039635/2019	ACRABOR - Associação Cultural Rádio Comunitária De Bom Retiro Do Sul	RADCOM	Bom Retiro do Sul	RS	Portaria DECEF nº 3768 de 20/08/2019
53000.012177/2014	Fundação Cultural E Educativa Jorge Elias	TV	Rio de Janeiro	RJ	Portaria DECEF nº 3774 de 20/08/2019

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, as penalidades de multa ou anulação de penalidade.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.048984/2012	Associação Comunitária Alvorada Fm (Alvorada Fm)	FM	Juarez Távora	PB	Anulação de penalidade	Portaria DECEF nº 1166 de 05/07/2016, DOU 26/08/2016
53900.043342/2016	Grupo Sucesso De Comunicação Ltda	FM	Nova América	GO	Multa	Art. 36, da Lei nº 4.117/62.

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.069332/2015	Rádio Icatu Ltda	OM	Penápolis	SP	Portaria DECEF nº 2281 de 21/08/2019
53900.006022/2016	Instituto São José Do Barreiro De Cultura	RADCOM	São José do Barreiro	SP	Portaria DECEF nº 2283 de 21/08/2019
53900.072237/2015	Novo Interior Comunicações Ltda	TV	Itapetininga	SP	Portaria DECEF nº 2298 de 21/08/2019
53900.070861/2015	Sociedade Rádio Difusora Encantadense Ltda. Epp.	FM	Encantado	RS	Portaria DECEF nº 2305 de 21/08/2019
53900.069863/2015	Rádio Minuano De Alegrete Ltda	FM	Alegrete	RS	Portaria DECEF nº 2333 de 21/08/2019
53900.069138/2015	Ecoacre - Rádio, Jornal E Televisão Ltda	FM	Plácido de Castro	AC	Portaria DECEF nº 2370 de 21/08/2019
53900.072112/2015	Fundação Cultural Princesa Do Sul.	FM	Pelotas	RS	Portaria DECEF nº 2742 de 21/08/2019
53900.069303/2015	Rádio Pataxós Ltda	FM	Itabela	BA	Portaria DECEF nº 3761 de 21/08/2019

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

